



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo

Desligamento de Participante do Programa de Gestão e Desempenho (PGD) - 07/07/2026

A Comissão Local de Acompanhamento do Teletrabalho Reitoria/Cefor/Polos de Inovação informa que, conforme o disposto no Art. 10 da Portaria nº 2333/2024, o servidor Gabriel dos Anjos Costa Vila Real, lotado na unidade CGOV-TI-REI, será desligado do Programa de Gestão e Desempenho (PGD) a partir do dia 24/06/2026.

O desligamento foi realizado em razão de o servidor não mais integrar a equipe da unidade. Atualmente, o servidor exerce a função de Coordenador da CGSI e participa do PGD em regime parcial na unidade de exercício correspondente. Dessa forma, tornou-se necessária a atualização de sua vinculação no Programa de Gestão e Desempenho, de modo a refletir sua situação funcional atual e garantir a correta gestão dos participantes do PGD.

A Comissão Local de Acompanhamento do Teletrabalho Reitoria/Cefor permanece à disposição para quaisquer dúvidas ou esclarecimentos adicionais e agradece ao servidor pela participação no Edital 01/2024.

Atenciosamente,

Comissão Local de Acompanhamento do Teletrabalho Reitoria/Cefor